



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 20 de Julho de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 640

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026

O Município de Kaloré torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 11 de Agosto do ano de 2026, na plataforma Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Praça Francisco Lemes Gonçalves	Revitalização de Praça	6903,49 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Kaloré e na plataforma Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Kaloré/PR, 20 de Julho de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 20 de Julho de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 640



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**BASE LEGAL: ARTIGO 75 – INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 –
DECRETOS MUNICIPAIS Nº 104 E Nº 105 / 2022 E Nº 064/2023**

**Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas (Lei
Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Municipal nº 1439/2021, e suas respectivas
alterações)**

**ÂMBITO REGIONAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1439/2021, ALTERADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 110/2021**

**Dispensa de Licitação nº 026/2026
Menor Preço Valor Unitário**

O Município de Kaloré, Estado do Paraná, em conformidade com Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 104 a 105/2022 e nº 064/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Futura e Eventual **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA OS SERVIÇOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO, ORGANIZAÇÃO OPERACIONAL DE EVENTO, FOTOGRAFO VIDEOMAKER, CERIMONIALISTA, E LIMPEZA DESTINADOS A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE 65 ANOS DE KALORÉ**

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/07/2026 às 17h00 (dezessete).

A proposta de Preços poderá ser entregue no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Kaloré – Paraná, e no endereço eletrônico: licitacao@kalore.pr.gov.br até a data e horário limite **24/07/2026 às 17h**.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município <https://www.kalore.pr.gov.br/> ou podem ser obtidos através de solicitação para licitacao@kalore.pr.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Kaloré – PR, 20 de Julho de 2026

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 20 de Julho de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 640



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM ADUELAS PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO ARMADO E LAJE ALVEOLAR PRÉMOLDADA EM ESTRADSA RURAIS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, JUNTO AS COMUNIDADES SIAN E BUFÁLO – Emenda Parlamentar: 202640340001-LUISA CANZIANI – Código de Ação 09032026-089790/2026, Programa 09032026; em conformidade com orçamento, projetos e demais documentos.

Homologo e adjudico a presente CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA em favor da(s) empresa(s) conforme os dados das tabelas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais:

Nome do Fornecedor	Lote	Discriminação	R\$ Total
CONCREVALI - CONCRETO VALE DO IVAI LTDA	01	CONSTRUÇÃO DE PONTE EM ADUELAS PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO ARMADO E LAJE ALVEOLAR PRÉMOLDADA EM ESTRADSA RURAIS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, JUNTO AS COMUNIDADES SIAN E BUFÁLO – Emenda Parlamentar: 202640340001-LUISA CANZIANI – Código de Ação 09032026-089790/2026, Programa 09032026; em conformidade com orçamento, projetos e demais documentos. A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos.	570.000,00

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor(es):	Valor Total
CONCREVALI - CONCRETO VALE DO IVAI LTDA A CNPJ: 10.506.134/0001-32	R\$ 570.000,00

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Kaloré, 20 de Julho de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 20 de Julho de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 640



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@pmkalore.com.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Decreto nº. 083/2026

Data: 20 de Julho de 2026

Súmula: Altera a data de comemoração do Feriado Municipal de "Aniversário do Município" no ano de 2026.

Washington Luiz da Silva, Prefeito Municipal de Kaloré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterada a data do feriado de **Aniversário de Emancipação Política do Município de Kaloré**, que seria comemorado no dia 07 de Agosto de 2026, passando a ser comemorado no dia 03 de Agosto de 2026.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e seis (20/07/2026).

Washington Luiz da Silva

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 20 de Julho de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 640



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº097/2026

DATA: 20/07/2026

SÚMULA:.....Declara vacância de cargo público por posse em
outro cargo inacumulável.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal
de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º- Declarar a vacância do cargo de Assistente Social, ocupado pela
servidora JHENNYFER LAIS TENORIO FERREIRA, matrícula nº294015, em razão
de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 53, § IV, do
Estatuto dos Servidores Públicos de Município de Kaloré (Lei Municipal nº
1108/2009).

Art. 2º- A vacância produzirá efeitos a partir de 21/07/2026.

Art. 3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte dias
do mês de Julho de dois mil e vinte e seis (20/07/2026).

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 20 de Julho de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 640



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Portaria nº 098/2026

Data: 20 de Julho de 2026

Súmula: Designa equipe técnica para acompanhar e analisar a Prova de Conceito referente ao Processo Licitatório Pregão nº 010/2026.

Washington Luiz da Silva, Prefeito Municipal de Kaloré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe Técnica responsável por acompanhar, avaliar e emitir parecer técnico acerca da Prova de Conceito, referente ao Processo Licitatório Pregão nº 010/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE KALORÉ, na modalidade Software como Serviço (SaaS), em ambiente web/cloud, contemplando hospedagem em nuvem, implantação, parametrização, migração e conversão de dados, capacitação e treinamento dos usuários, suporte técnico especializado, manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, atualizações legais e tecnológicas, bem como demais serviços necessários ao pleno funcionamento e continuidade da solução.

I – Kelli Carla Romão da Silva, Portadora do CPF sob nº 943.940.249-00

II – Izadora Pereira Meloqueiro, Portadora do CPF sob nº 122.059.689-20

III – Monise Karoline Leocádio, Portadora do CPF sob nº 098.579.789-40

Artigo 2º - Compete à Equipe Técnica:

I – acompanhar a realização da Prova de Conceito;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Segunda-Feira, 20 de Julho de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 640



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

II – verificar o atendimento aos requisitos técnicos, funcionais e operacionais previstos no edital e seus anexos;

III – registrar as ocorrências e evidências observadas durante a avaliação;

IV – elaborar relatório técnico circunstanciado, contendo a conclusão quanto ao atendimento ou não dos requisitos estabelecidos para a Prova de Conceito;

V – encaminhar o relatório à Comissão de Contratação/Pregoeiro(a) para as providências cabíveis.

Artigo 3º - Os trabalhos da Equipe Técnica deverão observar os critérios, prazos e procedimentos definidos no edital, no termo de referência e na legislação aplicável.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Washington Luiz da Silva
Prefeito Municipal